



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MOS/RN

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

RONALD JAMES WEBER

Fica **NOTIFICADO(A)** de que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da **PORTARIA SR/PF/RN N.º 1.638 DE 22 DE JULHO DE 2026**, amparada no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e no Inciso III do Art. 135 do Decreto 9.199/2017, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Perda de Autorização de Residência, tendo em vista que **a ausência do território nacional por mais de 02 anos**, especificamente no período de **05/12/2020 A 17/08/2023**.

Sendo assim, o senhor ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá interpor DEFESA**, no prazo de até **dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF**, através do email **gab.mos.rn@pf.gov.br**.

A não apresentação de DEFESA, dentro do prazo de dez dias, implicará no andamento do procedimento à revelia, bem como a decretação de perda de sua autorização de residência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TELISMAR DE LIMA LOPES, Agente de Polícia Federal**, em 07/08/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147510459&crc=C54090AD)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147510459&crc=C54090AD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147510459&crc=C54090AD).
Código verificador: **147510459** e Código CRC: **C54090AD**.